

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Dimensões Normativas da Bioética

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

CARGA HORÁRIA: 45h-a

PROFESSOR: Dr. Vicente de Paulo Barretto

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008418

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

As interfaces entre Ciência, Ética e Direito. A revolução biomédica e a reflexão do movimento bioético. Proteção da vida e da qualidade de vida. Autonomia, beneficência e justiça. Construção de uma perspectiva jurídica da Bioética. Origem, formulação e princípios do Biodireito. Os novos direitos vinculados à proteção da vida humana e da biodiversidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Bioética: conceito, origens e problemática;
Base intelectual da Bioética;
Princípios da Bioética I. Autonomia e não maleficência;
Princípios da Bioética II. Beneficência e justiça;
A crítica do Roque Junges aos princípios anteriores;
A pessoa humana como categoria fundamental;
A sacralidade e qualidade da vida humana;
O fim e o começo da vida;
Aborto;
Eutanásia – ortotanásia – suicídio assistido;
Pena de morte;
Ecologia e ética ambiental;

Direitos dos animais;

Pesquisa com embriões. Tecnociência e manipulação da natureza humana;

Novas Dimensões da Responsabilidade

Comitês de Ética, sinalizadores ou corporações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAERTSCHI, Bernard. *Ensaio Filosófico sobre a Dignidade*. São Paulo: Loyola, 2009. Tradução de Paula Silvia Rodrigues Coelho da Silva.

BARRETTO, Vicente de Paulo. Bioética, Responsabilidade e Sociedade Tecnocientífica. In: MARTINS-COSTA, Judith ; MÖLLER, Leticia Ludwig (org). *Bioética e Responsabilidade*. Rio de Janeiro: Forense, 2009. p. 1-22, 2009.

BOURGUET, Vincent. *O ser em gestação*. São Paulo: Loyola, 2002. Tradução de Nicolás Nymi Campanário.

ENGELHARDT Jr, H. Tristram Jr. *Fundamentos da Bioética*. São Paulo: Loyola, 1998.

JONAS, Hans. *O Princípio Responsabilidade*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. Tradução de Luiz Barros Montes e Marijane Lisboa.

JUNGES, Roque. *(Bio)ética ambiental*. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

JUNGES, Roque. *Bioética: perspectivas e desafios*. São Leopoldo: Unisinos, 1999.

NEDEL, José. *Ética Aplicada*. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. *Problemas Atuais de Bioética*. São Paulo: Loyola, 2002.

SERRES, Michel. *O contrato natural*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

AVALIAÇÃO

Participação nas aulas, apresentação de fichas de leitura e trabalhos de conclusão em forma de *paper*.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: “Direito e Globalização”

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dr. Luciano Benetti Timm

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008423

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

Globalização: Análise histórica. Soberania Estatal e globalização. A nova ordem mundial. Impactos da globalização sobre o sistema político e jurídico internacional.

OBJETIVOS

Oxigenar as concepções jurídicas vinculadas ao internacionalismo; abordar o fenômeno da globalização econômica sob a ótica da economia e da sociologia; avaliar o impacto da globalização sobre o Direito enquanto fenômeno normativo e artefato social; estudar o novo direito do comércio internacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A globalização como fenômeno social: conceito, caracterização e consequências
2. Reflexos da globalização no Direito
3. Os métodos de solução de controvérsias
4. A cooperação judicial internacional e os espaços jurídicos integrados do futuro
5. Lex mercatoria e *soft law*
6. Os atores internacionais: empresas, governos, ONG's, órgãos internacionais (OMC, Banco Mundial, etc).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AMARAL JR., Alberto do. (org.). *Direito internacional e desenvolvimento*. Barueri: Manole, 2005.
- BAPTISTA, Luiz Olavo et al. (org.). *10 anos de OMC*. São Paulo: Aduaneiras, 2007.
- DICKEN, Peter. *Global Shift*. 4th ed. London: Gilford, 2003.
- FARIA, José Eduardo. *O Direito na Economia Globalizada*. 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- GAMA, Lauro. *Contratos Internacionais à luz dos princípios UNIDROIT*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- GARTH, Gary, DEZALAY, Yves. *Dealing in virtue*. Chicago: Chicago University, 1996.
- GIAMBIANGI, Fábio. *O Brasil globalizado*. São Paulo: Campus, 2009.
- HÄBERLE, Peter. *Pluralismo y constitución*. Madrid: Tecnos, 2002.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- TIMM, Luciano Benetti. *Arbitragem nos contratos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- _____ et al. *Direito do Comércio Internacional*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009.

AVALIAÇÃO

Leitura e compreensão da bibliografia básica, participação em aula, elaboração de artigo, apresentação de resenhas e auto-avaliação.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Ecologia Política e Direito

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

PROFESSOR: Dr. Délton Winter de Carvalho

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 8422

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

As dimensões dos direitos. A agregação das diversas dimensões. A perspectiva do Direito em face dos novos desafios. O direito fundamental ao meio-ambiente saudável. Ambientalismo e ecologismo: diferenças e similitudes. Ecologia, espaço e poder: o futuro da civilização. Os novos direitos decorrentes das novas dimensões (gerações) de direitos. O papel do Poder Judiciário. Ações políticas e jurídicas.

OBJETIVOS

A disciplina visa a introduzir os participantes numa nova visão da natureza, da sociedade e da cultura, que o pensamento ecologizado fornece ao homem de hoje. Igualmente procura analisar prospectivamente as mudanças que o ambientalismo e o ecologismo provocaram no direito, na política, nas relações sociais e nos deveres da subjetividade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Teoria da Sociedade:** Da Sociedade Industrial à Sociedade de Risco. Modernidade Simples e Modernidade Reflexiva. Riscos Concretos e Abstratos. Irresponsabilidade Organizada.
- 2. Teoria Constitucional Ambiental:** Aspectos constitucionais da tutela ambiental. Princípios constitucionais estruturantes do Direito Ambiental. Gerações de direitos ambientais. Estado Democrático Ambiental. Deveres ambientais.
- 3. Introdução ao Sistema de Direito Ambiental:** Política Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. O sentido de meio ambiente e seus aspectos. Constituição Federal e a proteção do meio ambiente. Competência Ambiental.

4. **Teoria do Risco.** Observações acerca do risco na Sociedade Contemporânea. Risco e Perigo. Direito e o tratamento do risco ambiental. Instrumentos de avaliação de riscos ambientais.

5. **Perspectiva intertemporal dos impactos ambientais:**

5.1. *Passado:* Dano ambiental. Conceito. Prova. Responsabilidade ambiental.

5.1. *Futuro:* Dano ambiental futuro. Riscos lícitos e ilícitos. Prova. Critérios. Medidas preventivas.

6. **Os tribunais, administração pública e a tutela constitucional do meio ambiente:** Os Tribunais e a concretização do direito ambiental. Instrumentos Judiciais e Extrajudiciais de Tutela Ambiental. Análises jurisdicionais de elementos ambientais. Análises de casos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BECK, Ulrich. *Risk Society: towards a new modernity*. London: Sage, 1992.

_____. *World at Risk*. Cambridge: Polity, 2009.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional Ambiental Português: tentativa de compreensão de 30 anos das gerações ambientais no direito constitucional português. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (orgs.). *Direito Constitucional Ambiental Brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Délton Winter de. *Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R.M.; SUN, Lisa Grow. *Disaster Law and Policy*. 2nd ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

JASSANOF, Sheila. *Science at the Bar: law, science, and technology in America*. Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. *Ecological Communication*. Cambridge: Chicago University Press, 1989.

_____. *Risk: a sociological theory*. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

PERCIVAL, Robert V.; ALEVIZATOS, Dorothy C. (editors); *Law and the Environment: a multidisciplinary reader*. Philadelphia: Temple University, 1997.

SUNSTEIN, Cass R. *Risk and Reason: safety, law and environment*. Cambridge: Cambridge University, 2002.

AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: “Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social”

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

NÍVEL: Mestrado

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

SEMESTRE: 2011/1

PROFESSORA: Dra. Sandra Regina Martini Vial

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008415

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A abordagem transdisciplinar e suas implicações no Ensino Jurídico atual. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva A ciência para uma vida sustentável; A complexidade e mediação pedagógica; O jurídico e social sob o ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

Objetivos: Discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; proporcionar uma formação que amplie a compreensão dos fenômenos sócio-educacionais; refletir sobre as políticas públicas e a efetivação de direitos sociais; contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social; discutir o pressuposto da fraternidade no cotidiano dos operadores jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A modernização reflexiva: conceitos e desenvolvimento das concepções do conhecimento.
2. A epistemologia e um novo trabalho científico.
3. Educação e vida em uma sociedade pós-industrial.
4. Ciências da Educação e Jurídicas frente a transdisciplinaridade.
5. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: O pensamento sistêmico e transdisciplinar.
6. Autopoiese e a biologia do conhecimento aplicadas ao Direito.

7. Transformação Social e Direito Fraterno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLANCHOT, M. *Pour l'amitié*. Paris: Fourbis, 1996.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano- compaixão pela terra*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAPRA, Fritjof. *As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável*. São Paulo: Cultrix, 2002.

MORAES, Maria Cândida. *Educar na biologia do amor e da solidariedade*. Petrópolis: Vozes, 2003.

NICOLESCU, Basarab. *O manifesto da transdisciplinaridade*. São Paulo: Triom, 1999. Tradução de Lucia Pereira de Souza.

RESTA, Eligio. *O Direito Fraterno*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004. Tradução e coordenação de Sandra Regina Martini Vial.

_____. *Poteri e diritti*. Torino: G. Giappichelli, 1996.

_____. *La certezza e la speranza*. 2ª ed. Roma: Bari, 1992.

ORIGGI, Gloria; DARBELLAY, Frédéric. *Repenser l'interdisciplinarité*. Genève: Éditions Slatkine, 2010.

SEVERINO, Antonio. *Educação e transdisciplinaridade: crise e reencantamento da aprendizagem*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará pela elaboração de *Paper*, participação em aula, apresentação de seminário.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Estado e Administração Pública

PROFESSORA: Dra. Têmis Limberger

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 8413

REQUISITOS DE MATRÍCULA: --

EMENTA

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

OBJETIVOS

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.

3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CASSESE, Sabino. *A crise do Estado*. Campinas: Saberes, 2010.

CHEVALLIER, Jacques Chevallier. *O Estado Pós-moderno*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

CORREIA, José Manuel Sérvulo. *Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos*. Coimbra, Almedina, 1987.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. *Las transformaciones de la justicia administrativa*. Madrid: Thompson Civitas, 2007.

MIR PUIGPELAT, Oriol. *Globalización, Estado y Derecho: las transformaciones recientes del Derecho administrativo*. Madrid: Civitas, 2004.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Poder, direito e Estado: o direito administrativo em tempos de globalização*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. *¿Ciber ciudadanía@ o Ciudadanía@.com?* Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

STRECK, Lênio. *Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

_____. *O que é isto: decido conforme minha consciência?* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: em Direito

DISCIPLINA: Ética e Fundamentação do Direito

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

PROFESSORA: Dra. Taysa Schiocchet

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

CRÉDITOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008417

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática. As raízes de uma comunidade ética. A fundamentação aristotélica do Direito. A tradição jusnaturalista. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. A autonomização do Direito. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. Ética e Direitos Humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Moralidade jurídica: as raízes de uma comunidade ética
2. Estrutura e modelos éticos
3. A fundamentação aristotélica do Direito
4. A tradição jusnaturalista e sua ambivalência
5. Ética e Direito na perspectiva do utilitarismo
6. Ética e Direito na perspectiva do positivismo jurídico
7. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo
8. Teorias da justiça e seus críticos
9. Direitos Humanos, fundamentação ética e humanismo jurídico

10. Pluralismos ético-jurídicos e a questão da universalidade dos direitos humanos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTOTELES. *Ética a Nicômacos*. Brasília: UNB, 2001. Livros I, II, III, V e VIII.

BIELEFELDT, Heiner. *Filosofia dos Direitos Humanos*. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Icone, 1995. p. 15-130 e 223-238.

ELLSCHIED, Günter. O problema do direito natural: uma orientação sistemática. In: KAUFMANN, A.; HASSEMER, W. (org.) *Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira.

FERRAJOLI, Luigi. *Los fundamentos de los derechos fundamentales*. Madrid: Trotta, 2001., p. 287-381.

GARCIA, Benigno Pendás. *Estudio preliminar*. Disponível em: <<http://www.bibliojuridica.org/libros/6/2847/4.pd>>. Acesso em: 22 jan. 2011.

HÖFFE, Otfried. *O que é justiça..* Porto Alegre: Edipucrs, 2003. Tradução de Peter Naumann.

MARTINEZ, Emilio; CORTINA, Adela. *Ética*. São Paulo: Loyola, 2005. p. 51-144.

SINGER, Peter; CAMARGO, Jeffersin Luiz. *Ética prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2002. cap. 1, 2 e 12. Tradução de Jefferson Luiz Camargo.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 77-109.

VAZ, H.C. de Lima. Ética e Direito. In: _____. *Ética e Direito*. São Paulo: Loyola, 2002. p. 205-242.

VERNANT, Jean-Pierre. *As origens do pensamento grego*. Rio de Janeiro: Difel, 2002. Tradução de Isis Borges B. da Fonseca.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita pelo conjunto de atividades: participação, entrega das resenhas, apresentação dos seminários e entrega do trabalho final.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Garantias Constitucionais do Processo

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

CARGA HORÁRIA: 45h-a

PROFESSORA: Dra. Jânia Maria Lopes Saldanha

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008416

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

Constituição e processo. Garantias constitucionais do devido processo legal: o direito a defesa, a prova e a sentença justa. O *due process of law* na sistemática da constituição brasileira. Tutela judicial efetiva na perspectiva do direito comparado e nacional. Direito processual constitucional e direito constitucional processual. Princípios processuais constitucionais.

OBJETIVOS

A disciplina pretende proporcionar as condições para a discussão da relação entre marcos normativos internacionais, regionais e constitucionais e o direito processual, a partir da temática das garantias do devido processo legal elevadas à condição de direitos fundamentais da pessoa humana, levando em conta, fundamentalmente a questão da tutela judicial efetiva. Nesse sentido, há de ser analisado o papel dos princípios para a efetivação dos direitos de acesso à Justiça no amplo cenário do pós-positivismo, especialmente ante os ataques que o processo e a jurisdição têm sofrido no contexto da influência do neoliberalismo sobre as estruturas estatais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- A repercussão da internacionalização do direito no direito nacional: O fenômeno da internacionalização dos juízes e a fertilização cruzada;

- 2- A internacionalização das garantias processuais e sua relação com a democracia e o fim dos regimes autoritários no Século XX;
- 3- Os marcos normativos internacionais em matéria de garantias processuais;
- 4- Os marcos normativos regionais em matéria de garantias processuais: Laboratórios para a construção do direito processual “alternacional”;
- 5- As Constituições e o direito processual: A existência de um bloco de constitucionalidade de garantias processuais na América Latina;
- 6- Os neologismos nacionais a serem superados: “direito constitucional processual” e “direito processual constitucional”;
- 7- O papel da jurisprudência nacional e não nacional para a consolidação do processo orientado por princípios e garantias: Casos paradigmas e a responsabilidade dos Estados por “ilícito internacional”;
- 8- O dever de controle da constitucionalidade e o dever de controle da convencionalidade em matéria de garantias processuais;
- 9- O direito processual do Século XXI sob o olhar de diversas culturas jurídicas: Da decisão ao diálogo;
- 10- O impacto das reformas processuais de perfil neoliberal sobre as garantias processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBANESE, Susana. *Garantias judiciales*. Buenos Aires: Ediar, 2007.

ALCALÁ, Humberto Nogueira. Dignidade de la persona, derechos fundamentales y bloque constitucional de derechos: Uma aproximação desde Chile e América Latina. In: VELANDIA CANOSA, Eduardo Andres. (coord.). *Derecho Procesal constitucional*. Colombia: Agencia Imperial, 2010.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. *Epistemologia das ciências culturais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. *Jurisdição e execução na tradição romano-canônica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. *Jurisdição, direito material e hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. *Processo e ideologia: o paradigma racionalista*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo. *Direito processual constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001.

GARAPON, Antoine; PAPOULUS, Ioannis. *Julgar nos Estados Unidos e na França*: prefácio à edição brasileira de Roberto Kant de Lima. Rio de Janeiro: Lúmen Iuris, 2008.

SALDANHA, Jânia Maria Lopes. Bloco de constitucionalidade em matéria de garantias processuais na América Latina: ultrapassando o perfil funcional e estrutural “hipermoderno” de processo rumo à construção de um direito processual internacional dos direitos humanos. No prelo para ser publicado. In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; CALLEGARI, André Luís. *Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos*: constituição, sistemas sociais e hermenêutica. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

AVALIAÇÃO

Participação das discussões em aula, fichamentos, seminário e *papers*.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Jurisdição e Processo

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

PROFESSOR: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008414

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A influência do Direito Romano no imaginário continente europeu. Estado, Poder e recepção romanística. As teorias contratualistas, o Direito e o Processo. O paradigma racionalista: o papel do Processo Civil. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

OBJETIVOS

- Analisar criticamente a influência paradigmática do direito romano no imaginário europeu, especialmente no que tange às teorizações sobre direito processual;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e de exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o direito processual e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;
- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da “hipermodernidade”: Virtudes, debilidades e tendências;

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito;

Unidade 3 - O processo e jurisdição como resultados da cultura: Do processo do formalismo ao processo da hermenêutica;

Unidade 4 - Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREWS, Neil. *O moderno processo civil*. São Paulo: RT, 2009. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. *Jurisdição e Execução na tradição romano-canônica*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. Edição revisada.

GARAPON, Antoine. *O juiz e a democracia: o guardião de promessas*. Rio de Janeiro: Revan, 2001. Tradução de Maria Luiza de Carvalho.

GROSSI, Paolo. *Mitología Jurídica de la modernidad*. Madrid: Trotta, 2003. Tradução de Manuel Martínez Neira.

CALMON DE PASSOS, J. J. *Direito, poder, justiça e processo*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CIPRIANI, Franco. *Il processo civile nello stato democratico*. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FAZZALARI, Elio. *Conocimiento y valores*. Lima: Communitas, 2008. Tradução de Juan José Monroy Palacios.

FISS, Owen. *Um novo processo civil: estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade*. São Paulo: RT, 2003.

RIBEIRO, Darci G. *La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho*. Barcelona: Bosch, 2004.

_____. *Da tutela jurisdiccional às formas de tutela*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas aulas

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: em Direito

DISCIPLINA: Sistemas Jurídicos Contemporâneos

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

PROFESSORES: Dr. Leonel Severo Rocha

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 8421

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A noção de sistema. História do Direito. Formação dos grandes sistemas de Direito. Modernidade e sistemas jurídicos. Direito Público e Direito Privado: a grande transformação paradigmática. Sistema de Direito Positivo. Sistemas Sociais e Direito. Sistema Autopoiético.

OBJETIVOS

Análise do pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito no século XX e as transformações da teoria sistema a partir da idéia de Autopoiese.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os seminários serão montados a partir dos seguintes textos:

1. TEUBNER, Gunther. *O Direito como sistema autopoiético*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1989. Tradução de José Engrácia Antunes.
2. CLAM, Jean; ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano. *Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. Especificamente o texto de Jean Clam.

3. ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; Michael King. *A verdade sobre a autopoiese no direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. **Especificamente o texto de Michael King.**
4. ROCHA, Leonel Severo. A produção sistêmica do sentido do direito: da semiótica à autopoiese. In: STRECK, Lênio Luiz; Moraes, José Luis Bolzan de. *Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: constituição sistemas sociais e hermenêutica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. n. 6.
5. LOSANO, Mario G. *Sistema e Estrutura no Direito: o Século XX*. São Paulo: Martins Fontes, 2010. v. 2.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CLAM, Jean; ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano *Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- ROCHA, Leonel Severo. A produção sistêmica do sentido do direito: da semiótica à autopoiese. In: STRECK, Lênio Luiz; Moraes, José Luis Bolzan de. *Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: constituição, sistemas sociais e hermenêutica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. n. 6.
- ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; Michael King. *A verdade sobre a autopoiese no direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- ROCHA, Leonel Severo. A construção do tempo pelo direito. In: ROCHA, Leonel Severo; STRECK, Lênio Luiz. *Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos*. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- ROCHA, Leonel Severo. *Epistemologia Jurídica e Democracia*. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- TEUBNER, Gunther. *O Direito como sistema autopoiético*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. Tradução de José Engrácia Antunes.

AVALIAÇÃO

A avaliação será constituída da participação em atividades propostas em aula, podendo para tanto envolver trabalhos com utilização de textos, filmes, bem como apresentação de seminários e redação de um trabalho final no formato de *paper*.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: em Direito

DISCIPLINA: Teoria Constitucional

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2011/1

PROFESSORES: Dr. André Leonardo Copetti Santos

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

CRÉDITOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 6749

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

OBJETIVOS

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos alunos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais de Direito;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador*. Coimbra: Coimbra, 1994. 539 p.

FREIRE, Antonio Manuel Peña. *La garantía en el Estado Constitucional de Derecho*. Madrid: Trotta, 1997. 303 p.

LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Ariel. 1976. 619p. Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta.

MOREIRA, Vital. O Futuro da Constituição. In: GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago (org.). *Direito Constitucional. Estudos em homenagem a Paulo Bonavides*. São Paulo: Malheiros, 2001. p 313-335.

SANTOS, André Leonardo Copetti. *Elementos de Filosofia Constitucional*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. 191 p.

SANTOS, André Leonardo Copetti; MORAIS, José Luis Bolzan de. *A jurisprudencialização da Constituição*. Bauru: ITE.

MATTEUCCI, Nicola. *Organización del poder y libertad: historia del constitucionalismo moderno*. Madrid: Trotta, 1998. 318 p. Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira.

MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 546 p.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL. *Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional*. Coimbra: Coimbra, 1995. 254 p.

VIANNA, Luiz Werneck et al. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999. 272p.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Presença;

- Participação/interesse;
- Cumprimento das atividades;
- “Paper” final.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Teoria do Direito

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/1

Professores: Dr. Leonel Severo Rocha

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 6524

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução Geral: A Teoria do Direito Contemporâneo. Matrizes da Teoria do Direito.
- **Analítica**
- Hermenêutica
- Pragmático-Sistêmica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DWORKIN, Ronald. *Levando os Direitos a sério*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

HART, Herbert H. L. *Ensaio sobre Teoria do Direito e Filosofia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LUHMANN, Niklas. *La sociedad de la sociedad*. México: Herder, 2007.

POSNER, Richard A. *Problemas de filosofia do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

OST, François. *O Tempo do Direito*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

ROCHA, Leonel Severo. A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da semiótica à autopoiese. In: STRECK, Lênio Luiz; Moraes, José Luis Bolzan de. *Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: constituição, sistemas sociais e hermenêutica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. v.6

ROCHA, Leonel Severo. Da Epistemologia Jurídica Normativista ao Construtivismo Sistêmico. In: ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. *Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

ROCHA, Leonel Severo; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. *A Verdade sobre a Autopoiese no Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. Bauru-SP: EDIPRO, 2003. Primeira reimpressão.

AVALIAÇÃO

Avaliação de *paper*, apresentação de seminário e participação.